



## LEI Nº 3.104, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dá a denominação de Praça Joaquim Fernandes Monteiro à praça sem nome situada na localidade de Ponte das Almorreimas, zona rural do Município de Brumadinho.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** A atual sem nome, situada na Zona Rural do município de Brumadinho, na localidade de Ponte das Almorreimas, próximo à Toca de Cima, passa a denominar-se ‘Praça Joaquim Fernandes Monteiro’.

**Parágrafo único.** A Praça Joaquim Fernandes Monteiro possui as coordenadas: -20.205718, -44.163299.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 05 de março de 2026.

Gabriel Augusto Parreiras  
**Prefeito Municipal**